



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024.

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando “Ponte Nercide Vial” a ponte sobre o Rio Barra Seca, localizado na altura do KM-53, Rodovia ES-230, trecho que liga o Distrito de Fátima, em Jaguaré a Vila Valério/ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina “Ponte Nercide Vial” a ponte sobre o Rio Barra Seca localizada na altura do KM-53, Rodovia ES-230, trecho que liga o Distrito de Fátima, em Jaguaré a Vila Valério/ES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

JUSTIFICATIVA

Nercide foi morador da comunidade do Tesouro por 53 anos. Quando mais jovem, participava ativamente da liderança da igreja católica, sempre demonstrando sua fé e devoção a São Sebastião. Foi zelador do cemitério da comunidade por vários anos, atuando como voluntário, além de contribuir com diversos outros serviços comunitários.

Apaixonado por futebol, ele prestigiava e incentivava o esporte, adorando assistir aos jogos aos domingos.

A ponte em questão atravessava a sua propriedade e ele estava encantado com a obra, indo frequentemente visitar o andamento e encantou-se a observar seu desenvolvimento conversando e se divertindo com os obreiros. Foi no local mesmo que Nercides passou mal e posteriormente veio a óbito.

Homem honrado, honesto, justo, solidário, bom pai, avô, sogro, tio, amigo e esposo exemplar. "Nercides", como era conhecido, faleceu no dia 05/10/2023, apenas três dias após perder sua amada esposa; Irma. Durante o velório, ele dizia que não conseguiria viver sem ela. Três dias depois, ele sofreu um infarto fulminante e foi se encontrar com sua amada.

No velório de Nercides, o Padre Maurício Cordeiro disse: "Hoje não celebro Ezequias, mas sim bodas de amor eterno".

Pelo exemplo de ser humano que Nercides nos deixou, venho, através deste relato, propor aos nobres edis que seja feita esta justa homenagem a ele.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330032003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Raquel Lessa** em 11/11/2024 16:22

Checksum: **C57FBF918361BDCEB3C591FBFF6F24BA22FB805A727551A4DED21F41CDAEB6B2**

